



L I D O

Em. 21/05/13

Assessoria de Plenário

IND 11367/2013

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na QS 16 conjunto 04, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na QS 16 conjunto 04, na Região Administrativa do Riacho Fundo II– RA XXI.

### JUSTIFICAÇÃO

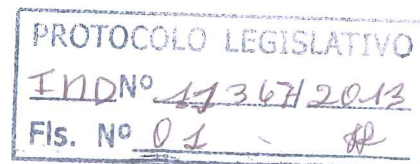
O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a casas, comércios e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os moradores pedem o policiamento ostensivo para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

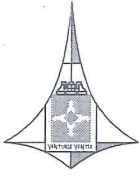
Sala das Sessões, / de 2013.

**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital-PRB



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 17/05/2013 10:43

Leu 11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

